INDICAÇÃO Nº 303/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que viabilize a implantação do IML – Instituto de Medicina Legal em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação de grande importância e necessidade para a localidade de Rio das Ostras. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2010.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor